



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.815/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A para a participação de 4 (quatro) servidores deste Tribunal, no evento "*Assuntos-chave para fiscais e gestores dos contratos de compras e serviços de acordo com Lei n. 14.133/2021*" a realizar-se no período de 5 a 7.12.2023, na modalidade à distância (ao vivo), com carga horária de 12 (doze) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral substituto.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento dem exercício